



LEI ORDINÁRIA Nº 1726

de 11 de novembro de 2014

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Jair Rossato, a Rua do Contorno, no centro de cidade.

Art. 2º.. *Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1726/2014 - 11 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em